

Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA O EXMO. SR. HUGO CARLOS RODRIGUES."

Faço saber que a Câmara Municipal de Jesuânia aprovou e eu, Presidente, nos termos do Art. 69, XXXI, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução N° 02/2019, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Concede-se o título de Cidadão Honorário do Município de Jesuânia ao Exmo. Sr. Hugo Carlos Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados em prol deste Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jesuânia, 11 de junho de 2019.

Rangel Fernando Machado

Presidente da Câmara

Alessandro de Almeida

Vice-Presidente

Luís Flavio da Cruz

Secretario